



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – Dezembro/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
Portarias -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 165/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 137/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 03 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 03 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23486.001375/2019-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2019/CPAD-PORTARIA 137-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Caucaia.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 02/12/2019, às 13:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230237** e o código CRC **70E874FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 166/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002770/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 154/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 11 de novembro de 2019

Art. 2º Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Robson Pontes Custodio, docente do *campus* Caucaia, matrícula SIAPE 2408178.

Art. 3º Para constituir esta banca, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	TIPO DE AVALIADOR	LOTAÇÃO	E-MAIL
Maicon José Fortunato	2300993	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	maiconfortunato@hotmail.com
Loryne Viana de Oliveira	2099268	Avaliador Externo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	loryne.oliveira@ifb.edu.br
José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522	Avaliador Interno	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	jose.filho@ifce.edu.br

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 04/12/2019, às 07:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238294** e o código CRC **F190C3E3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 167/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 14, da resolução nº14, de 18 de fevereiro de 2019, do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria PORTARIA Nº 164/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do edital de seleção de projetos para bolsas do auxílio- formação, que serão concedidos no exercício de 2020. Além da elaboração, a comissão, composta pelos servidores abaixo, terá atribuição de realizar a análise dos projetos inscritos no edital.

NOME	SIAPPE	EIXO
Francisco Thiago de Oliveira Leite	1735767	Assistência Estudantil
Damiana Vieira Sampaio	1747231	Assistência Estudantil
Rachel Lima Serra	1842537	Representante do Ensino
Bruno Emanuel de Lima Santiago	2229945	Representante da Pesquisa e Extensão

Art. 3º - Determinar o prazo de **90**(noventa) dias para a conclusão de todas as atribuições desta comissão, definidas no art 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho

Diretora-Geral Substituta

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço nº 375/Dezembro de 2019/Página6



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 04/12/2019, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239452** e o código CRC **096BD10C**.

Referência: Processo nº 23486.003612/2019-62

SEI nº 1239452



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 168/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 3º, Inc IV, da Lei 10520/02, o servidor relacionado abaixo para compor a Equipe do Pregão dentro do sistema Compras Governamentais para atender às demandas do IFCE *campus* Caucaia.

NOME	SIAPÉ	PERFIL
Dyego Filgueiras de Sousa	2230535	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 05/12/2019, às 09:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243724** e o código CRC **855E8270**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 169/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **Jocélio Nelson Queiroz Barros**, Matrícula SIAPE nº 2283037, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Avançado do Pecém, vinculado administrativamente ao *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais daquele *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial do setor de Almoxarifado e Patrimônio, bem como em outras situações contingenciais, já que o *campus* avançado do Pecém não dispõe do serviço de motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 180(cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 10/12/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262275** e o código CRC **FFBEE4D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 170/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **Marcel Ribeiro Mendonça**, Matrícula SIAPE nº 1841008, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Avançado do Pecém, vinculado administrativamente ao *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais daquele *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial no intuito de participações em eventos, reuniões seja no âmbito do IFCE, seja com outras instituições parceiras, como a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (SECITECE), prefeituras de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante, realizações de visitas a estas empresas parceiras, além de outras situações contingenciais fora deste escopo, já que o *campus* avançado do Pecém não dispõe do serviço de motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 180(cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 10/12/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262510** e o código CRC **E74A61F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 171/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **Jose Wilson Oliveira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2229747, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Avançado do Pecém, vinculado administrativamente ao *campus* Caucaia, credenciado a dirigir veículos oficiais daquele *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial da Coordenação de Administração e Planejamento, no que concerne a reuniões Institucionais, encontros, capacitações, entre outras atividades desta natureza, além de outras situações contingenciais fora deste escopo, já que o *campus* avançado do Pecém não dispõe do serviço de motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 180(cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 10/12/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262620** e o código CRC **92F3AEC9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 172/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica a servidora **Juliana Maria Oliveira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 2165956, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Avançado do Pecém, vinculado administrativamente ao *campus* Caucaia, credenciada a dirigir veículos oficiais daquele *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender à demanda de uso de carro oficial no intuito de participações em eventos e reuniões Institucionais, de realização de visitas a empresas parceiras do IFCE, além de outras situações contingenciais fora deste escopo, já que o *campus* avançado do Pecém não dispõe do serviço de motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 180(cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 10/12/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262751** e o código CRC **6A6D54D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 173/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, da Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, discriminados abaixo, para formarem a Comissão responsável por selecionar pedidos de afastamento integral para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, inscritos em edital a ser elaborado pelo *campus* avançado do Pecém.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Lineusa Maria Carneiro de Oliveira Cruz	Assistente em Administração	2279734	Presidente
Jean Jefferson Moraes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2075673	Membro
Everton Barbosa Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2134036	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 12/12/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270413** e o código CRC **FC1D6105**.

Referência: Processo nº 23486.003877/2019-61

SEI nº 1270413



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 174/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 3º, Inc IV, da Lei 10520/02, os servidores relacionados abaixo para atuarem na realização da fase externa do Pregão Eletrônico nº 06/2019, cujo objeto será a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de *outsourcing* de impressão para atender às demandas por esses serviços do *campus* Caucaia.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPÉ
Francisco Deibtt Guedes Ricardo	Pregoeiro	2230500
Luana de Castro Oliveira	Apoio	2228248
Dyego Filgueiras de Sousa	Apoio	2230535

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 12/12/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270899** e o código CRC **D4A26454**.

a



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 175/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 091/GDG, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Designar os membros do Colegiado do Curso Técnico subsequente em Logística do IFCE *campus* Caucaia, conforme discriminado na tabela abaixo:

		NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA
Presidente (Coordenador do Curso)		Fabricio Augusto de Freitas Melo	1668544
Representantes do Setor Pedagógico	Titular	Iveline de Souza Lima	1940282
	Suplente	Edilene Teles da Silva	2164481
Docentes	Titular	Patricia Lana Pinheiro Guerreiro	1578907
		Jarbas Rocha Martins	1813280
		Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda	1840222
		Marcus Tulio Magalhaes Andrade Pedrosa	1219389
Docentes	Suplente	Joao Tercio Fontenele Ribeiro	1459518
		Rachel Lima Serra	1842537
		Francisco de Assis Souza Alexandre	3119893
		Luciene Cássia Corrêa de Sousa	2407755
Discentes	Titular	Tayrony de Oliveira Matos	20191212030018
		Lucas de Sousa Gomes	20191212030255
Discentes	Suplente	Barbara Dayane da Silva Jacinto	2019121203015
		Mariana Rodrigues de Souza	20191212030050

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 375/Dezembro de 2019/Página16

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 18/12/2019, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1285410** e o código CRC **F5C308D7**.

Referência: Processo nº 23486.003560/2019-24

SEI nº 1285410



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 176/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º da Instrução normativa nº 09/ 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA No 119/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º - Designar o servidores relacionados abaixo como responsáveis pelas indicações e inscrições de empenhos em Restos a Pagar(RAP), não processados e processados, dos campi Caucaia e Avançado do Pecém, que é vinculado administrativamente ao *campus* Caucaia.

Servidor	SIAPE	Responsável pela inscrição em RAP de empenhos do campus
Francisco Renato Alves de Sousa	2164844	Caucaia
Marcia Maria Maciel de Melo Rocha	1953851	Pecém

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 23/12/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297507**
IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 375/Dezembro de 2019/Página18



Referência: Processo nº 23486.004006/2019-64

SEI nº 1297507



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 177/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

Considerando o Manual de Conformidade de Gestão, do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA No 119/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 2º - Designar, em consonância com o Manual de Conformidade de Gestão do IFCE, os servidores listados abaixo para realizarem os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

- CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO

RESPONSÁVEL: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

CPF: 000.173.373-00

SLAPE: 2954617

SUBSTITUTO: JEFFERSON QUEIROZ LIMA

CPF: 000.994.903-00

SLAPE: 1675130

Fonte: Manual de Conformidade de Gestão do IFCE;
Macrofunção [020314 - CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO](#)

- CONFORMIDADE CONTÁBIL

CONTADOR RESPONSÁVEL: LEONILSON FARIAS DA COSTA

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 375/Dezembro de 2019/Página20

CRC UF: CE

CRC NUMERO: 022088/O-0

CPF: 022.702.613-02

SIAPE: 1144647

CONTADOR SUBSTITUTO: LUCIANA SANTOS DE BRITO

CRC UF: CE

CRC NUMERO: 022246/O-7

CPF: 022.153.663-02

SIAPE: 1957509

Fonte: Macrofunção [020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL](#)

-CONFORMIDADE DE OPERADORES

RESPONSÁVEL: FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA

CPF: 022.957.143-02

SIAPE: 2164844

RESPONSÁVEL: LEONILSON FARIAS DA COSTA

CPF: 022.702.613-02

SIAPE: 1144647

Fonte: Macrofunção [020316 - CONFORMIDADE DE OPERADORES](#)

-FECHAMENTO DE LC - LISTA DE CREDORES

RESPONSÁVEL: LUCIANA SANTOS DE BRITO

CPF: 022.153.663-02

SIAPE: 1957509

CPF: [REDACTED].564.003-[REDACTED]

SLAPE: 2164031

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 23/12/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297973** e o código CRC **3B6FD232**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1297973



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 178/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 160/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019(1191180)

Art. 2º - Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - Campus Caucaia:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA/RG
Membros Titulares	Mariana da Silva de Lima	NEABI/Presidente	1668554
	Marco Antonio Lima do Bonfim	Docente/Secretário	3145928
	Marcelo Ferreira da Costa	TAE	1993666
	Klertianny Teixeira do Carmo	Docente	3125644
	Uyraisse Cardoso Bronnimann	Discente	20191214000302
Membros Suplentes	Luciene Cassia Correa de Sousa	NEABI	2407755
	Patricia Lana Pinheiro Guerreiro	Docente	1578907
	Marcilia Maria Soares Barbosa Macedo	TAE	1795500
	Ronaldo Lima Carneiro	Discente	20191214000043
	José Hilário Ferreira Sobrinho	Representante da comunidade externa	2008031013 - 7

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 375/Dezembro de 2019/Página23



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 23/12/2019, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298795** e o código CRC **69822B8F**.

r

Referência: Processo nº 23255.009382/2019-69

SEI nº 1298795



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 179/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1067/GABR/REITORIA, de 25 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica a servidora **MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1795500, Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Caucaia, credenciada a dirigir veículos oficiais desse *campus* compatíveis com a sua habilitação, para atender às demandas de uso de carro oficial do Departamento de Ensino na ausência de motoristas e em outras situações contingenciais em que também não haja a disponibilidade de motoristas, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 26/12/2019, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303745** e o código CRC **DC5B2B44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 180/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Gestão de Materiais, do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo, estabelecido na portaria nº 122(0965517), no seu artigo 5º, de conclusão dos trabalhos executados pela comissão de inventário do IFCE campus Caucaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 26/12/2019, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304431** e o código CRC **5155927B**.